

## REGIMENTO DE TAXAS E EMOLUMENTOS

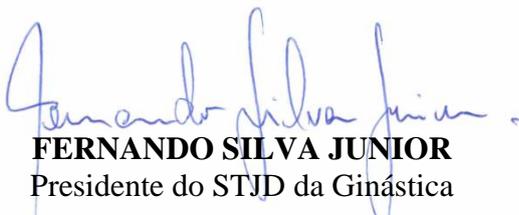
1. O Tribunal Pleno do Superior Tribunal de Justiça Desportiva da Ginástica, em observância ao disposto nos incisos IX e XI do art. 25 do CBJD, considerando razões de interesse público e esmerada prestação jurisdicional pelos órgãos da Justiça Desportiva, por ocasião da realização de sua Sessão Administrativa, em 10/12/2022, deliberou FIXAR o presente Regimento de Taxas e Emolumentos para todos os Órgãos da Justiça Desportiva do STJD da Ginástica no Brasil.

TABELA DE CUSTAS DO STJD DA GINÁSTICA	VALORES
01. Pedido de Abertura de Inquérito	R\$ 500,00
02. Impugnação de Prova ou Equivalente	R\$ 1.000,00
03. Mandado de Garantia	R\$ 1.000,00
04. Medidas Inominadas	R\$ 1.000,00
05. Reabilitação	R\$ 1.500,00
06. Revisão	R\$ 1.500,00
07. Recurso Voluntário	R\$ 1.000,00
08. Notícia de Infração	R\$ 500,00
09. Pedido de Admissão como Terceiro Interessado	R\$ 250,00

2. A Procuradoria da Justiça Desportiva e as Entidades de Administração do Desporto [CBG e Federações Estaduais] são isentos de taxas e emolumentos, nos termos do parágrafo único do art. 80 do CBJD.

3. Os recolhimentos das taxas e emolumentos referentes à atuação perante o STJD da Ginástica deverão realizados em favor da Confederação Brasileira de Ginástica – CBG [CNPJ: 37.160.348/0001-56], Banco do Brasil [001], Agência nº 1224-6, Conta Corrente nº 200.006-7, e a juntada aos autos do respectivo comprovante deverá ser providenciada pela parte interessada.

4. Esta Resolução entra vigor a partir de 10 de dezembro de 2022 e deverá ser divulgada no site da Confederação Brasileira de Ginástica – CBG.



**FERNANDO SILVA JUNIOR**  
Presidente do STJD da Ginástica